



Câmara Municipal de Parambu

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: 1º Semestre de 2023 (Jan/Jun)  
Relatório: GESTÃO FISCAL  
Data da Publicação: 17 de julho de 2023  
Local: Câmara Municipal

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, certificamos, que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º semestre do ano de 2023, foi publicado no endereço eletrônico [www.cmparambu.tudotransparente.com.br](http://www.cmparambu.tudotransparente.com.br) e através de afixação em Flanelógrafo na sede desta câmara em 17/07/2023, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Câmara Municipal de Parambu, em 17 de julho de 2023.

Os dados se encontram no endereço eletrônico [www.cmparambu.tudotransparente.com.br](http://www.cmparambu.tudotransparente.com.br) e <https://camaraparambu.ce.gov.br/> na forma do art. 48 da Lei Complementar 101/00.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMBU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
DE JANEIRO/2023 ATÉ JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-
Pessoal Ativo	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.206,84	56.614,56	56.614,56	56.862,21	56.614,56	62.601,68	59.100,06	59.100,06	59.100,06	59.100,06	59.172,06	59.172,02	704.258,73	-
Obrigações Patronais	12.455,20	12.455,20	12.455,20	-	23.830,11	14.619,18	-	12.411,01	24.818,29	-	12.411,01	12.421,00	137.876,20	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volunt	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.662,04	69.069,76	69.069,76	56.862,21	80.444,67	77.220,86	59.100,06	71.511,07	83.918,35	59.100,06	71.583,07	71.593,02	842.134,93	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													117.246.913,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													4.409.841,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													112.837.072,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													842.134,93	0,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.770.224,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.431.713,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.093.201,90	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: